# PARECER

## JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº003/2022 – SEDUR

## CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

## Processo Administrativo Nº 019.121/2020

## LOTE 02

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas especializadas para a concessão com outorga onerosa de serviço público, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com o uso de bem público, compreendendo projeto, confecção, fornecimento, instalação e manutenção de itens de mobiliário urbano, englobando os equipamentos já instalados, que serão recepcionados pela concessionaria, do Município de Salvador/BA, para exploração publicitária, estes constantes dos 04 (quatro) lotes, dispostos no item 04 (quatro) do Projeto Básico, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Trata o presente da Parecer do Julgamento da Proposta Técnica do Lote 02- da Concorrência nº02/2022, elaborado pela CEML-Comissão Especial Mista de Licitação, instituída através do DECRETO Nº 24.021 de 19 de junho de 2013, cuja finalidade é realizar a licitação relativa aos elementos mobiliários do Município de Salvador, Tendo sido realizada a escolha dos seus membros através do Decreto Simples publicado no DOM de 24/10/2018 e do Decreto Simples publicado no DOM de 10/03/2022.

Na data de 08 (oito) de setembro de 2022, a CEML reuniu-se visando a análise dos documentos constantes das Propostas Técnicas - **Lote 02**, da participante do referido lote **Licitante Consocio ELETROMIDIA-SHEMPO**, formado pelas **EMPRESAS:** ELETROMIDIA S/A-CNPJ Nº 09.347.516/0001-81 E SHEMPO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA , CNPJ Nº53.188.322/0001-72.

Após a análise pela CEML da proposta comercial apresentada pelo licitante supra citado, verificada a conformidade dos referidos documentos com as exigências editalícias, entende-se que estas foram prontamente atendidas.

Face ao exposto, a CEML, fundamentada nos termos do instrumento convocatório, na melhor doutrina e nos dispositivos da Lei nº 8.666/1993, conclui o Julgamento da Proposta Comercial - LOTE 02, da Concorrência 002/2022 - SEDUR, conforme disposto abaixo:

| LICITANTES- LOTE 02 | VALOR DA OUTORGA | NOTA PROPOSTA COMERCIAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| CONSÓRCIO ELETROMÍDIA SALVADOR (Eletromídia S/A— Shempo Iindústria e Comércio Ltda.) | R$21.632.160,00 | 100,00 | 1º CLASSIFICADO (Única participante) |

É o parecer, SEDUR.

Salvador, 08 de agosto de 2022.

**PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA**
**Presidente CEML**

**FLÁVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**
**MEMBRO TITULAR**

**NEILIA MARIA FERNANDES SOUZA**
**MEMBRO TITULAR**

**CLÁUDIO ANTÔNIO B. MARTINELLI BRAGA**
**MEMBRO TITULAR**

**VANDERVAL LIMA DA SILVA**
**MEMBRO TITULAR**

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**
**MEMBRO SUPLENTE**

**MARCUS VINÍCIUS LEAL DE ANDRADE**
**MEMBRO SUPLENTE**